



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 287, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Nomeia Servidora Pública Municipal, Aprovada em Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 178, de 24 de outubro de 2011,

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, Kelen Daiane Hermes, aprovada no Concurso Público nº 01/2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Educação, Grupo Funcional (GF), 40 (quarenta) horas semanais, Classe Inicial do Nível 4, do Anexo IV, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de junho de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo